

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 027

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 090/2020-SEMA, de 07 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1680/2019-SEMA:

RESOLVE: Conceder a RADAMÉS DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula 2042, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 10 de Fevereiro de 2020 à 10 de Maio de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Maio de 2020.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICA DE PERICIA DO RIO GRANDE DO NORTE (ITEP), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 05.067.810/0001-89, com sede na Avenida Duque de Caxias, n.º 97, Ribeira, Natal/RN.
OBJETO: A aquisição, por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, de seis mil cédulas de identidade para atender cidadãos são-gonçalenses em situação de vulnerabilidade social durante o corrente exercício de 2019, especialmente nas ações do Programa Governo em Movimento no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
MODALIDADE LICITATORIA: Inexigibilidade de Licitação (Processo/PMSGAR/N n.º 1901323159).
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até sessenta dias ulteriores.
SIGNATÁRIOS: Antônio Dantas Neto – pela Contratante, e Marcos José Brandão Guimarães – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2020.
ANTÔNIO DANTAS NETO
Secretário Mun. Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315151.087/2020
(Pregão Eletrônico nº 007/2019)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa PHOSPODONT LTDA - CNPJ nº 04.451.626/0001-75. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica do município de São Gonçalo do Amarante/RN, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 14.614,00 (catorze mil, seiscentos e catorze reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2036 – BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICA. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99.9 – MEDICAMENTOS – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO-FONTE: 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2020. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de janeiro de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA S.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
P/Contratante
CLETO FERREIRA
PHOSPODONT LTDA
p/Contratada.

EXECUTIVO/CONVÊNIO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo de Nº 2000000728, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta do Sr. DARI DANTAS DA CUNHA, inscrito no CPF: 722.168.084-15, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado na localizado na Rua Carolina, Nº 101 – Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, imóvel este destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar do Município – Unidade II, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2020, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), e no valor global de R\$18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2020
ANTÔNIO DANTAS NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEMTASC

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2000000728.090

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: DARI DANTA DA CUNHA, CPF: 722.168.084-15; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar – Unidade II, localizado na Rua Carolina, Nº 101, Conjunto Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 03/02/2020. Vigência: A contar do dia da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020; Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Dari Dantas da Cunha.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo de Nº 2000000708, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta do Sr. ALDO AQUINO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 075.042.278-54, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado à Rua Nossa Senhora de Santana, Nº 58 – Santa Terezinha III - São Gonçalo do Amarante/RN, imóvel este, destinado ao funcionamento de uma Unidade de Saúde, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2020, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), e no valor global de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2020.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2000000708.119

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: Aldo Aquino de Oliveira, CPF: 075.042.278-54; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma Unidade de Saúde, localizado na Rua Mossa Sra. de Santana, Nº 58, Santa Terezinha III - São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 030 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 2.028 – Bloco Financiamento da Atenção Básica – PAB; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1214 – transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 03/02/2020. Vigência: A contar do dia da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020; Contratante: Jalmir Simões da Costa e Contratado: Aldo Aquino de Oliveira.

SAAE**PORTARIA Nº 027/2020/SAAE/SGA de 07 de fevereiro de 2020.**

Designa interino para a Coordenadoria da Divisão de Hidrometria

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco das Chagas Teixeira de Araújo – matrícula nº 038, para responder interinamente pela Coordenadoria da Divisão de Hidrometria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de fevereiro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 026/2020/SAAE/SGA, de 06 de fevereiro de 2020.

Aplica a penalidade de Advertência a servidor

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Roberto Ferreira da Silva Filho- matrícula nº 067, ocupante do cargo de Operador de Sistemas do quadro de servidores efetivos do SAAE, com fundamento na norma do artigo 107, inciso I, c/c 109 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal (Lei 72/1999), por recomendação do parecer jurídico do processo de nº 482/2019/SAAE/SGA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02010002/2020**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Qualitek Tecnologia Ltda - OBJETO: serviços em soluções integradas de seguranças do tipo "endpoint protection" (antivírus/antimalware), incluindo serviços de instalação, suporte técnico, on-site, visando prover proteção às estações de trabalho, notebooks e servidores com garantia de atualização contínua para o atendimento de demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - VALOR GLOBAL: R\$ 26.532,00 (Vinte e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.2068, outros serviços de terceiros PJ – 3.3.90.40 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Janeiro de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Dennis Fernandes de Medeiros - CONTRATADO.

*Republicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31010003/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Auto Posto São Tomé Ltda - OBJETO: Fornecimento de combustíveis diversos (gasolina comum, diesel comum, diesel S 10) - VALOR ESTIMADO R\$ 473.200,00 (quatrocentos e setenta e três mil e duzentos reais) e será aplicado um percentual de desconto de 4,1% – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2020 – Projeto 80.04.122.8054.2068, Material de Consumo – 3.3.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Janeiro de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Ivo Nilson Lopes de Medeiros - CONTRATADO.

*Republicado por incorreção

IPREV**EDITAL Nº 01/2020
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados os servidores municipais, ativos e inativos, interessados em concorrer à eleição para membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal e da Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante-IPREV, nos termos do artigo 29, incisos III e IV, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, com redação dada pela Lei Complementar 060/2012.

I-DAS VAGAS:

I.1- A referida eleição destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para representantes dos segurados ativos, com 03 (três) suplentes, e ao preenchimento de 02 (duas) vagas para representantes dos segurados inativos e/ou pensionistas, com 02 (dois) respectivos suplentes.

II-DAS INSCRIÇÕES:

II.1- As inscrições para as candidaturas ao pleito estarão abertas no período de 02/03/20 a 06/03/20, das 8h às 16h, na sede do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante-IPREV, situado na Rua Pastor Cícero Hipólito nº 23, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN;

II.2- O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição conforme modelo do Anexo I, no local e data acima descrito;

II.3- O candidato é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros, informações incorretas ou ilícitas;

II.4- O número de inscrições de candidatos concorrentes ao pleito será ilimitado.

III – DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA E CONDIÇÕES PARA VOTAÇÃO:

III.1- Estão aptos a se candidatar os servidores detentores de cargo de provimento efetivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, assim como os pensionistas e aposentados em cargo efetivo, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social;

III.2- Os candidatos representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas serão eleitos pelo voto direto entre eles, nos termos do artigo 29, incisos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

IV- DA REALIZAÇÃO DO PLEITO:

IV.1- As eleições serão realizadas no dia 06/04/2020 no horário das 08h às 16hs no Auditório do IPREV, na rua Pastor Cícero Hipólito nº 23, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN;

IV.2- A mesa receptora será constituída pelos membros da Comissão Eleitoral;

IV.3- Será facultado a cada candidato, credenciar, na sede do IPREV, entre 19 a 20/03/2020, um fiscal para fazer o acompanhamento do pleito e apuração dos votos;

IV.4- Os eleitores deverão se apresentar munidos de cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto, tais como: RG, Carteira Nacional de Habilitação, documento emitido por Ordem ou Conselhos de Classe;

IV.5- Encerrada a votação, proceder-se-á de imediato a apuração dos votos pelos membros da mesa receptora.

V- DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS:

V.1- Serão eleitos membros do Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante-IPREV, como representantes dos inativos, os dois candidatos, aposentados e/ou pensionistas, que obtiverem o maior número de votos válidos dados entre eles, e como suplentes os seguintes colocados que excedam o número de vagas;

V.2- Serão entregues duas cédulas: a primeira na cor branca, conterá os nomes com números e fotos dos candidatos representantes dos servidores ativos; a segunda na cor azul, conterá os nomes com números e fotos dos candidatos representantes dos servidores inativos. Os servidores aptos deverão escolher apenas um candidato de cada cédula.

V.3- Será considerado VOTO VÁLIDO a marcação (com um "X") dentro do quadrado destinado para cada candidato. Será considerado VOTO NULO a cédula que contiver mais de uma marcação para os candidatos representantes dos servidores ativos, da mesma forma para os votos destinados aos candidatos inativos e/ou pensionistas. Será considerado VOTO ANULADO, aquele que for marcado fora do espaço indicado para votação, assim como aquele que tiver identificação na cédula de votação.

V.4- Havendo empate, em ambas as votações, será considerado eleito o candidato com maior tempo de efetivo exercício no serviço Público Municipal, persistindo o empate, será eleito o candidato de maior idade;

V.5- A comissão eleitoral divulgará o resultado da eleição após o término da apuração no dia 06/04/2020 que será publicado no Jornal Oficial do Município em 07/04/2020.

VI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

VI.1- O presente processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

10/02/2020	Publicação do edital de Convocação das Eleições
02/03/2020 a 06/03/2020	Prazo para inscrição dos interessados no Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante-IPREV, no horário das 9h às 16hs.
09/03/2020 a 12/03/2020	Prazo para apreciação e deferimento das candidaturas pela comissão de pleito.
13/03/2020	Afixação em mural e publicação no JOM da relação das candidaturas deferidas e/ou indeferidas no Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante-IPREV
16/03/2020	Prazo para apresentação de pedido de reconsideração das candidaturas indeferidas e impugnação das demais candidaturas.
18/03/2020	Publicação da decisão de caráter irrecurável acerca dos pedidos de reconsideração e impugnação dos candidatos no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante.
19/03/2020 a 20/03/2020	Credenciamento dos fiscais, por intermédio de seus candidatos.
20/03/2020	Sorteio do número de ordem na cédula eleitoral. Horário: 10h no Auditório do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante- IPREV
20/03/2020 a 05/04/2020	Período de propaganda dos candidatos.
06/04/2020	ELEIÇÃO. A apuração iniciará-se após o encerramento do processo de votação no Auditório do IPREV das 8h às 16hs.
07/04/2020	Publicação do resultado do Pleito no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante.

VI.2- Havendo a vacância de cargo, inexistindo suplente, deverá ser convocada eleição extraordinária para preenchimento da vaga;

VI.3- Os casos omissos neste Edital serão decididos pela comissão de Pleito.

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de fevereiro de 2020.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente da Comissão

COMISSÃO DE PLEITO PARA ELEIÇÃO DO
 CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
 MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-IPREV

ANEXO I - EDITAL 01/2020
 FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

Matrícula: _____ Nome: _____
 Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 Nome para cédula de votação: _____
 Cargo: _____ Sexo: F () M ()
 Lotação: _____ Local de Trabalho: _____
 Escolaridade: _____
 Endereço: _____
 Cidade/UF: _____ CEP: _____
 Telefones para contato: _____
 Endereço eletrônico: _____

Requer, na forma do Edital nº 01/2020-IPREV, a inscrição para concorrer a função de:
 () Membro do Conselho Fiscal e Administrativo (Servidor Ativo).
 () Membro do Conselho Fiscal e Administrativo (Servidor Inativo).

DECLARAÇÃO

Declaro como verdadeiras as informações aqui prestadas.

São Gonçalo do Amarante-RN, ____ de fevereiro de 2020.

Assinatura

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO
 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br